SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício nº 43/2026 - GAP-IP/CMPIPR/IFGOIANO

Goiânia, 17 de novembro de 2026.

Ao Senhor
Marcelo Medeiros Santana
Diretor Geral
IF Goiano Campus Iporá

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de contratação direta – Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços (SRP) – Aquisição de computadores – Emenda Parlamentar nº 266.50/2026.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito autorização para a abertura de processo de contratação direta, na forma de **Dispensa Eletrônica**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tendo por objeto a **aquisição de computadores** para atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Iporá, no valor total estimado de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

2. A contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, cujo limite foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, combinado com o **art. 82, § 6º, da mesma Lei**, com o **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023** (Sistema de Registro de Preços) e com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021** (Dispensa Eletrônica).

3. A demanda será formalizada no **Documento de Formalização da Demanda (DFD) – Aquisição de computadores desktop e notebooks para renovação e ampliação do parque de TIC** (SUAP, código verificador 610484), elaborado pelas áreas requisitantes GAP-IP/TI-IP, cuja justificativa é a **renovação do parque de computadores do Campus Iporá**, essencial ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4. Os recursos para a presente aquisição são oriundos da **Emenda Parlamentar Estadual nº 266.50/2026**, consignada na Lei Orçamentária Anual do Estado de Goiás (Lei nº 23.246/2025 – LOA 2026), de autoria da **Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima (Bia Lima)**, com as seguintes características:

Campo	Informação
Emenda	nº 266.50/2026
Autora	Dep. Maria Euzébia de Lima (Bia Lima)

Area de aplicação	Educação
Modalidade de aplicação	Convênio - **23220.000358.2026-91**
Objeto	Investimento: aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para atender a instituição
Beneficiário	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – CNPJ 10.651.417/0006-82
GND	4 – Investimento
Valor	R$ 50.000,00

5. Informo que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no **§ 1º do mesmo artigo** quanto ao somatório das despesas com objetos de mesma natureza no exercício financeiro, não configurando fracionamento de despesa.
6. A efetivação da contratação ficará condicionada à formalização do instrumento de repasse e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos da referida emenda.
7. Segue para que a área técnica e UCL-IP, possam juntar os seguintes documentos para instrução do processo:

    - Documento de Formalização da Demanda (DFD);
    - Estudo Técnico Preliminar (ETP),;
    - Termo de Referência (TR);
    - Pesquisa de preços / Mapa comparativo.

8. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Irineia Martins da Silva
GERENCIA ADMINIST. E PLANEJAMENTO-IPO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Irineia Martins da Silva**, **GERENTE - CD4 - GAP-IP**, em 17/11/2026 08:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 877974
Código de Autenticação: 19673634b1